



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº167/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão de adju- dicar assim como a prazo de respetivo prazo contratual é confiável do Sr. Ar- sidente. 02.06.2025	Nos termos de informal e parecer, adjuque-se n. prazo minute. $\begin{array}{r} 2 \\ 06 \\ \hline 225 \end{array}$

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

**"89_2025_CPR_E- PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO DO TROÇO POENTE DA RUA DO
ROUXICO - MOLEDO"**

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **23 de maio de 2025** do Sr. **Presidente da Câmara**, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades: "**Avelino da Cunha Pereira & Filhos, Lda.**", "**Dimaca, Lda.**" e "**Constrosoajo, Construções Lda.**", sendo o valor base do procedimento no valor de € **54.495,00** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Das entidades convidadas, somente a firma **AVELINO DA CUNHA PEREIRA & FILHOS, LDA.** apresentou proposta, no valor de € **54.485,00** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor

- De acordo com disposto no nº 4 do artigo 67º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada pelo concorrente **AVELINO DA CUNHA PEREIRA & FILHOS, LDA.**, no valor de € **54.485,00** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Determina o nº 2 do artigo 125º do CCP que não há lugar às fases de negociações nem audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final.

- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 30 dias.

Edouardo



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **PAVIMENTACAO EM BETUMINOSO DO TROÇO POENTE DA RUA DO ROUXICO - MOLEDO**, seja adjudicada ao concorrente **AVELINO DA CUNHA PEREIRA & FILHOS, LDA.**, pelo preço contratual € **54.485,00** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco euros) acrescidos de IVA, á taxa legal em vigor.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

Município de Caminha, 30 de maio de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso